

Acta Reunião Extraordinária número dez

Data: 8 de Fevereiro de 2008	
Hora: 20:00 H	Local: Sede da Junta de Freguesia
Presentes:	Maria Helena Soares de Sousa; Ana Catarina Medeiros Caetano ; Zenaide da Conceição Victória; Gisela de Fátima Pavão Melo Rodrigues; Pedro António Pavão Tavares; Paulo Manuel Tavares Arruda; Hélder Fernandes Lemos Goulart; Mário Miguel Rodrigues Furtado; Carlos Alberto Teixeira Gaipo
Ausentes:	Victor Manuel Vieira Barbosa (faltas não justificadas); Nelson Fernando Garcia Tavares. Emanuel Teixeira.
Ordem de Trabalhos:	I – Cessação do meio tempo atribuído ao Presidente da Junta (delegado no Secretário Nelson Tavares) II – Serviços Administrativos III- Outros
<p>--Aos oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito, pelas vinte horas, por convocatória da Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, compareceram na sede da Junta de Freguesia da Conceição, em sessão extraordinária, os elementos da Assembleia de Freguesia acima referidos para dar cumprimento à ordem de trabalhos.</p> <p>--No período antes da ordem de trabalhos, a Presidente da Assembleia contextualizou a legalidade da reunião extraordinária de acordo com a alínea a do ponto 1 do artigo 14º da Lei das Autarquias locais Nº 169/99, de 18 de Setembro e pelo Artigo 17º do Código do Procedimento Administrativo. Mais informou que por cortesia, tentou por diversas vezes contactar telefonicamente o Senhor secretário Nelson Tavares, pois iriam ser tratados assuntos do seu interesse na reunião. Contudo, só lhe foi possível falar com a esposa que se responsabilizou por transmitir a informação. E foi a mesma que, na tarde do presente dia, transmitiu a decisão da não comparência de Nelson Tavares, alegando a ilegitimidade da Reunião. Estando a mesma legitimada pela força da lei, deu-se início à ordem de trabalhos. -----</p> <p>I - Foi presente pelo presidente da Junta nos motivos da cessação do meio tempo</p>	

atribuído ao Presidente da Junta e delegado no Secretário_ Nelson Tavares. Destaca-se a anunciada ausência por um período de 30 dias, renovável até quatro meses para formação do próprio em território Continental. Sendo assim, esse meio tempo não será atribuído por indisponibilidade dos restantes membros da junta. Esta proposta foi aceite por unanimidade. -----

II - No Que se refere ao ponto dois da ordem de trabalhos, ficou igualmente deliberado por unanimidade a aceitação da contratação de uma funcionária administrativa, prestadora de serviços mediante apresentação de recibo verde. Está justificada a pertinência da sua contratação por uma melhor resposta às necessidades dos munícipes, um alargamento do horário de atendimento e o apoio às actividades desenvolvidas no edifício da Junta. -----

III - Foi presente uma proposta da Universidade Aberta para instalar e activar uma rede de centros de aprendizagem Local, sendo um deles no Concelho da Ribeira Grande. Todos os presentes manifestaram o seu interesse que o referido Centro tivesse a sua Sede na Freguesia da Conceição. Será necessário viabilizar um espaço nesta Freguesia. O levantamento de possíveis espaços será efectuado e trazido a esta Assembleia.-----

E, não havendo mais nada a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que depois de ser lida e aprovada vai ser assinada nos termos da Lei: ---

A Presidente	
O/A Secretário/a	